



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS ERECHIM  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA  
ERS 135 – KM 72, Nº 200, Erechim - RS, CEP 99700-970, 54 3321-7072  
coord.acad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## **EDITAL Nº 19/ACADER/UFFS/2025**

### **SELEÇÃO DE ESTUDANTES MONITORES PARA ATUAÇÃO NA 26ª FEIRA DO LIVRO DE ERECHIM**

A Coordenação Acadêmica do *Campus* Erechim, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital de seleção de estudantes monitores para atuação na 26ª Feira do Livro de Erechim.

#### **1 DOS OBJETIVOS**

**1.1** Promover o intercâmbio de conhecimentos e incentivar o crescimento profissional e acadêmico dos participantes, que buscam, a cada nova edição, valorizar e divulgar a Universidade Federal da Fronteira Sul e fortalecer o desenvolvimento educacional e regional.

#### **2 DAS ATIVIDADES NO ÂMBITO DAS FEIRAS**

**2.1** As atividades no âmbito dos eventos visam promover ações de educação e divulgação científica por meio da interação nos projetos e atividades desenvolvidas pelos cursos de graduação e pós-graduação, grupos de pesquisa e programas de extensão.

#### **3 DO AUXÍLIO FINANCEIRO PARA ALUNOS MONITORES**

**3.1** As atividades desenvolvidas durante o evento requerem a atuação por parte de alunos da UFFS como monitores, que estarão presentes no *stand* da Universidade. As atividades na Feira do Livro demandam organização prévia e acompanhamento nos dias de exposição. Para esta chamada, serão destinadas até onze (11) bolsas no valor individual de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para custear despesas com alimentação. Para cada bolsa recebida o estudante se compromete a estar no *stand* em dois turnos, no **período de 01 a 11 de maio**.

**3.2** Os horários de cada turno serão:

Segundas-feiras as sextas-feiras: 8h30 às 14h (com intervalo para almoço) e 14h às 20h;

Finais de semana e feriados: 14h às 20h.

**3.3** Aos alunos que preferirem atuar como voluntários no *stand* serão atribuídas horas de extensão como atividades curriculares.

**3.4** O pagamento das bolsas aos alunos selecionados será efetuado preferencialmente anteriormente à participação do aluno como monitor, a depender da disponibilidade orçamentária.

#### **4 DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES**

Constituem atribuições dos monitores:

**4.1** Destinar parte de sua carga horária para desenvolver atividades no *stand* da UFFS na feira;

**4.2** Participar do planejamento, organização, desenvolvimento e avaliação das atividades desenvolvidas na Feira;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS ERECHIM

COORDENAÇÃO ACADÊMICA  
ERS 135 – KM 72, Nº 200, Erechim - RS, CEP 99700-970, 54 3321-7072  
coord.acad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## 5 REQUISITOS PARA A CANDIDATURA DE ALUNO MONITOR

- 5.1** Ter disponibilidade de horário nos dias e turnos de execução da feira;  
**5.2** Ser acadêmico de curso de graduação do *Campus* Erechim, com matrícula ativa e média 6,0 nas notas do histórico;  
**5.3** Para recebimento do auxílio financeiro, os selecionados deverão possuir conta-corrente individual, preferencialmente no Banco do Brasil.

## 6 PARA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 6.1** O aluno candidato deverá enviar sua inscrição, com os documentos abaixo, para o seguinte e-mail: < [assac.er@uffs.edu.br](mailto:assac.er@uffs.edu.br) >:  
**6.1.1** Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I);  
**6.1.2** Documento comprobatório do requisito mencionado no item 5.2 deste edital (histórico escolar);  
**6.1.3** Comprovante de dados bancários (cópia do cartão).

## 7 DA SELEÇÃO DOS ALUNOS MONITORES

- 7.1** A seleção dos monitores será a partir da análise do histórico escolar, em que será gerada uma classificação em ordem decrescente das maiores notas/média dos históricos. Esta etapa será classificatória, na qual serão aprovados(as) os(as) 15 acadêmicos(as) com as maiores médias do histórico, em ordem decrescente das notas.  
**7.2** Os recursos ao processo de seleção serão analisados pela Comissão Local e devem ser dirigidos para o e-mail < [assac.er@uffs.edu.br](mailto:assac.er@uffs.edu.br) > observando o cronograma - item 8 deste edital.  
**7.3** Os candidatos aprovados nesse edital para além das vagas ofertadas farão parte de um cadastro reserva, podendo atuar como voluntário ou ainda podendo ser chamado a qualquer momento para ingressar no programa na condição de titular caso haja disponibilidade de auxílios ou quando houver desistência ou desligamento dos titulares.

## 8 DO CRONOGRAMA

- 8.1** A seleção dos alunos monitores compreenderá as seguintes etapas de acordo com o cronograma que segue:

ETAPAS	PERÍODO	LOCAL
Inscrições: envio da documentação conforme item 6 do edital	23 a 27/04/2025	E-mail <a href="mailto:assac.er@uffs.edu.br">assac.er@uffs.edu.br</a>
Análise dos históricos escolares	28/04/2025	<i>Campus</i> Erechim
Divulgação do resultado preliminar	28/04/2025	Site da UFFS
Recurso sobre o resultado preliminar	Até às 23h do dia 28/04/2025	E-mail <a href="mailto:assac.er@uffs.edu.br">assac.er@uffs.edu.br</a>
Resultado Final	29/04/2025	Site da UFFS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
*CAMPUS ERECHIM*  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA  
ERS 135 – KM 72, Nº 200, Erechim - RS, CEP 99700-970, 54 3321-7072  
coord.acad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## **9 DOS CASOS OMISSOS**

**9.1** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica.

Erechim-RS, 22 de abril de 2025.

CHERLEI MARCIA COAN  
Coordenadora Acadêmica